



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1477 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
LEI Nº 2022/2021	2
DECRETO Nº 131/2021	4
DECRETO Nº 132/2021	6
DECRETO Nº 133/2021	7
PODER LEGISLATIVO	8
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	8
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	10
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	11
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	12
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	13
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO FISCAL	14
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2022/2021

LEI Nº 2022/2021

DATA: 20/05/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA, PARA FINS QUE ESPECIFICA EM TERMO DE FOMENTO.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira e a firmar Termo de Fomento, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) anuais, conforme plano de trabalho, a contar de 01/01/2021, visando promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenção, orientação e prestação de serviços para a melhoria de vida da pessoa com deficiência.

Art. 2º - Para a movimentação das subvenções concedidas por força desta Lei, a entidade deverá possuir uma conta bancária específica, sendo que das movimentações financeiras, deverão ser anexados os extratos bancários nas respectivas prestações de contas.

Parágrafo primeiro. Somente fará jus à parcela seguinte, se a entidade proceder com o devido registro e fechamento mensal da prestação de contas junto ao controle interno da prefeitura, estando sujeito à análise e aprovação da concedente.

Parágrafo segundo. Fica a entidade beneficiária da subvenção social de que trata essa Lei, obrigada a prestar conta final ao Controle Interno dos recursos





ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

repassados, bem como encaminhar cópia do processo físico em até 30 (trinta) dias após encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º - Para fazer face aos objetivos desta Lei, o Poder Executivo utilizará dotação orçamentária própria destinada a subvenções sociais, devidamente consignadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e segurada na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º- A inexigibilidade de chamamento público, não afasta a aplicação dos demais dispositivos da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, condição onde obstante a identificação da Organização da Sociedade Civil na presente lei, somente será firmada a parceria se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, e a Organização da Sociedade Civil considerada apta no procedimento específico instaurado para tal finalidade.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 131/2021

DECRETO Nº 131/2021

DATA: 20/05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2017/2021

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- gestão **2020/2022**, na forma a seguir:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Franciele Ravanelli

Suplente: Rubiany Marques Ravaneda

I.II AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Edilaine Carvalho Carloto

Suplente: Rosangela Lachimia

I.III AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Juliana dos Santos Nicolini

Suplente: Ana Paula Cazini

I.IV SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Wagner Luiz Rivelini

Suplente: Fabio Cesar Shigueoka Samezima

I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de instituições que atendam crianças e adolescentes:

I.I – APMIF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E À FAMÍLIA

Titular: Amanda Pereira Capeloto





Suplente: Lucidalva Sabino

I.II Titular: Varli Aparecida Marcondes

Suplente: Jaqueline Aparecida dos Santos

I.III – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

I.IV Titular: Nayara Pereira

Suplente: Mariana Serapião

Representantes de associações comunitárias ou de bairros que atuem no atendimento e defesa das crianças e adolescentes:

II. IV – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SANDRO MAREZE CAPELOTO, DOS JARDINS SOL NASCENTE, CATUAÍ E RESIDENCIAL CRUZEIRO

Titular: José Sebastião Maia Filho

Suplente: Vantuir Jose da Silva

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira 20 de maio de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 132/2021

DECRETO Nº 132/2021

DATA: 20/05/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à senhora **CAMILA CALSAVARA MARTINES**, portadora do RG. Nº. 9.015.620-9, inscrita no CPF/MF sob nº 050.533.219-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 2016 a 2021, com início no dia 30/05/2021 e término em 29/08/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 133/2021

DECRETO Nº 133/2021

DATA: 20/05/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora **CAMILA CALSAVARA MARTINES**, portadora do RG. Nº. 9.015.620-9, inscrita no CPF/MF sob nº 050.533.219-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014 a 2019, com início no dia 30/05/2021 e término em 29/08/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1477 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

ATRIBUICAO DO CONTRIBUICAO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL APRESENTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (CV)		29.630.592,83	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (1)		0,00	-
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (2)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA APROPRIADA PARA PAGAMENTO DOS IMPOSTOS DA DESPESA COM PESSOAL (TR) = (1) + (2) + (3)		29.630.592,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TRP (TRH) = (TR) + (II) + (III) + (IV)		909.296,44	3,07
IMPOSTO DE RENDIMENTO (IR) (art. 113, III, c, do CF)		1.777.835,36	6,00
IMPOSTO DE RENDIMENTO (IR) (art. 113, III, c, do CF)		1.688.943,78	5,70
IMPOSTO DE RENDIMENTO (IR) (art. 113, III, c, do CF)		1.090.022,90	3,68

1 - São demonstrativos elaborados em conformidade com o disposto no art. 166-A, § 1º da CF e no art. 166, § 1º da CF.
2 - São demonstrativos elaborados em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º da CF e no art. 166, § 1º da CF.
3 - São demonstrativos elaborados em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º da CF e no art. 166, § 1º da CF.

CLÁUDIO ALBERTO FERREZ
PREFEITO

LEONARDO BASTIANI RAYVARE
VICE-PREFEITO

LUCIANA HELENA BASTIANI RAYVARE
ALTERNADA CONTÁBIL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1477 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.021

RGF - ANEXO 2 (LRF Art. 5º, inciso I item V)

R\$ MIL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Quad.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Emprestimos	0,00	0,00		
Intemas	0,00	0,00		
Externas	0,00	0,00		
Reestruturação de Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Facilitação e Resgate de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
De FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Incluídos) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	0,00	119.057,28		
Disponibilidade de Caixa	0,00	119.057,28		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	119.057,28		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00		
Demais Restos a Pagar	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-119.057,28		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.694.708,14	29.630.592,63		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDORÇAMENTO (VI) = (IV - V)	33.694.708,14	29.630.592,63		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,40		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	40.433.649,77	35.556.711,16		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <100%>	36.390.284,79	32.001.040,04		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Quad.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	3.588,37		
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FOI TE: Sistema Eletronc Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 20/05/2021 a 10h e 49m.

CLEBER ALEXANDRE TORRES
PRESIDENTE

LILIAN HARUKO HAYASHI
TESOUREIRO

LUZIA HELENA RAUPELLI NAVARRO
ASSESSORA CONTÁBIL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1477 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "c" e art. 48, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	33.694.708,14	29.630.592,63	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	33.694.708,14	29.630.592,63	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.412.835,79	6.518.730,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	6.671.552,21	5.866.857,34	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Registral, emitido em 20/maio/2021 às 10h e 43m.

CLEBER ALEXANDRE TORRES
PRESIDENTE

LILIAN HARUKO HAYASHI
TESOUREIRO

LUZIA HELENA RASTELLI NAVARRO
ASSESSORA CONTÁBIL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1477 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021-QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL.

REF. - ANEXO I - LRF, art. 10, inciso I, alínea "c" e inciso II alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	Na Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (A)
Mobilizaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.630.592,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.630.592,63	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VI - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.740.894,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%*	4.266.503,34	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.074.141,48	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR REALIZADO	
	Na Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (A)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FOUITE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, emitido em 20 mai 2021 às 10h e 49m.

* Confissão Municipal de Inexistência de Dívida - MIP IN-COPIEM: essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, essas são contratadas, os Bancos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins de controle de outras operações de crédito.

CLÉBER ALEXANDRE TORRES

PRESIDENTE

LEIAN HARUHO HAYASHI

TESOUREIRO

LUZIA HELENA RASTELLI NAVARRO

ASSESSORA CONTÁBIL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1477 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RDF - ANEXO I (LRF, Art. 11 inciso II, alínea "c")

R\$ Mil

DESCRIÇÃO DOS RESTOS	DISPONIBILIDADE DE CADA MÊS	RECEITAS FISCAIS				DISPONIBILIDADE CANCELADA DE ACORDO COM O ART. 169, § 1º DO CONSTITUCIONAL DE 1988	RECEITAS A PAGAR EM 31 DE ABRIL DE 2021	RECEITAS A PAGAR EM 31 DE ABRIL DE 2020	EMPENHO EM EXECUÇÃO CANCELADO DE ACORDO COM O ART. 169, § 1º DO CONSTITUCIONAL DE 1988	EMPENHO EM EXECUÇÃO CANCELADO DE ACORDO COM O ART. 169, § 1º DO CONSTITUCIONAL DE 1988
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar, Respeitados a Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Outros Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício					
TOTAL RESTOS A PAGAR	119.077,28	0,00	0,00	0,00	0,00	119.077,28	0,00	0,00	119.077,28	
Restos Liquidados	119.077,28	0,00	0,00	0,00	0,00	119.077,28	0,00	0,00	119.077,28	
Outros Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RESTOS A PAGAR	119.077,28	0,00	0,00	0,00	0,00	119.077,28	0,00	0,00	119.077,28	
Restos a Pagar em 31/04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar em 31/04/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar em 31/04/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar em 31/04/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar em 31/04/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar em 31/04/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar em 31/04/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar em 31/04/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RESTOS A PAGAR	119.077,28	0,00	0,00	0,00	0,00	119.077,28	0,00	0,00	119.077,28	

Fonte: Sistema Integrado Gestão Pública, Unidade Responsável: CONTABILIDADE DA CAMBIRA, mês de maio 2021 às 16h e 15m.

CLÁUDIO ALEXANDRE TORRES
PREFEITO

LEANDRO HARTDO MOUTON
TESOUREIRO

LÍDIA HELENA RAFFELTIN VARGAS
ARQUIVISTA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1477 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO FISCAL



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		29.630.592,63	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		909.295,64	3,07
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>		1.777.835,56	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		1.688.943,78	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		1.600.052,00	5,40
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-119.057,28	-0,40
Limite definido por Resolução do Senado Federal		35.556.711,16	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.518.730,38	22,00
<u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		4.740.894,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		2.074.141,48	7,00

FONTE: Sistema Elosoft Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, emitido em 20/maio/2021 às 10h e 54m.

CLEBER ALEXANDRE TORRES
PRESIDENTE

LILIAN HARUKO HAYASHI
TESOUREIRO

LUZIA HELENA RASTELLI NAVARRO
ASSESSORA CONTÁBIL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1477 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RF - ANEXO I LRF, art. 17, inciso I, alínea "f" e inciso II alínea "v")

83.130

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobilizar	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratos	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contação ¹ (II)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contação ¹ (III)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.630.592,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (I 1º, art. 166-A do CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.630.592,63	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI) - (a) - (b)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (10%)	4.740.894,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.266.505,34	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.074.141,48	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, acessado em 20/maio/2021 às 10h e 09m.

¹ Confissão Manual de Dívidas de Pessoa - MDI/STU/COFEM: essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível no seu limite. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seu efeito contabilizado para fins de contação de outras operações de crédito.

CLIBER ALEXANDRE TORRES

PRESIDENTE

ERIAN HARUKO HAYASHI

TESOUREIRO

LUTIA HELENA RASTELLI NAVARRO

ASSESSORA CONTÁBIL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)